

PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANÁLISE DA PROPOSTA, CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.05.001 - SEINFRA.

CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.05.001 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMBU.

Senhor Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **CARTA PROPOSTA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.05.001 - SEINFRA**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando a proposta da licitante **A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, observamos a seguinte ocorrência;

a) a licitante apresentou sua planilha orçamentaria dentro dos parâmetros exigido no edital, amparado pela Lei nº 14.133/2021, mostrou perfil classificatório, pois a proposta apresenta se encontra dentro dos parâmetros do exigidos.

Seguindo esse critério o agente de contratação, com intuito de estar sempre seguindo os parâmetros da legalidade que regem o certame, trabalhando assim com transparência e indubitável no decorrer do processo.

Esta análise técnica, conforme solicitação do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA** do referido objeto, apresentada pela

licitante supra citada, está em conformidade com o edital. Contudo, este setor de engenharia sugere a classificação da empresa licitante.

É o que temos a relatar.

Parambu – CE, 25 de setembro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610